



Poder Judiciário
 Justiça do Trabalho
 Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
 PORTARIA GP Nº 304/2012 São Luís, abril de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA 1612/2012

RESOLVE

Suspender, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 23.4.2012, as férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, Desembargador Vice Presidente deste Tribunal, referentes ao 2º período de 2010, anteriormente marcadas para 23.4 a 8.5.2012, ficando os 16 (dezesesseis) dias remanescentes para gozo oportuno.

Dê-se ciência.
 Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/amp